RELATÓRIO FIDC LF I SEGMENTO FINANCEIRO RL - 2T2026

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LF I – SEGMENTO FINANCEIRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

Analista Responsável **MARCELO AQUINO**

Diretor Técnico **MAURICIO BASSI RINCÓN**

1 De Setembro De 2026

RATINGS

LEGENDA ↑ AUMENTO ↓ REBAIXAMENTO ✓ CONFIRMAÇÃO
✎ REVISÃO ✎ ATRIBUIÇÃO ✕ ENCERRAMENTO

FE0038-2024- FIDC - MEZANINO D

A-(FE) ✓
CP2(FE) ✓
LONGO: ESTÁVEL
CURTO: ESTÁVEL

CLASSIFICAÇÕES

FE0038-2024 / FIDC - Mezanino D / 17.474.548/0001-76

Confirmação dos Ratings A- (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável e CP2 (FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 1 de setembro de 2026

Rating Inicial: Atribuição dos Ratings A- (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável e CP2 (FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 1 de agosto de 2024

SOBRE O COMITÊ

O Comitê de Rating referente a este relatório foi realizado em 01/09/2026, registrado sob o número de ata 0475/2026, e conduzido em conformidade com a POL-08 - Política de Comitê, garantindo aderência às diretrizes e boas práticas estabelecidas para o processo de avaliação. A política completa pode ser acessada em www.liberumratings.com.br.

FUNDAMENTOS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A Liberum Ratings confirmou os ratings A- de longo prazo e CP2 de curto prazo para a Série de Cotas Mezanino D do FIDC LF I SEGMENTO FINANCEIRO RL, com perspectiva estável.

Embora a Liberum Ratings tenha recebido os dados necessários disponibilizados pela administradora do Fundo, incluindo informações de chargeback e TPV, não teve acesso às informações financeiras do FY24 da cedente LISTO TECNOLOGIA S.A. (Listo) e aos arquivos gerenciais com maiores detalhes de chargeback e TPV, normalmente disponibilizadas pela própria Listo. O último mês referência enviado segue sendo junho de 2025. A indisponibilidade dessas informações diretas da cedente, poderá resultar em uma perspectiva negativa ou rebaixamento na classificação de risco da cota avaliada, tendo em vista que são cruciais para a profundidade da análise.

Apesar disso, ressalta-se que o desempenho do Fundo é estável e os pagamentos seguem sendo realizados conforme esperado na cota aqui avaliada, justificando a confirmação das classificações de risco.

O Fundo adquiriu carteira do LF III FIDC RL, outro FIDC da Listo, em julho de 2026, representando cerca de 44% da carteira ao final do mesmo mês. Este Fundo possui classificação de risco em agência internacional, sendo avaliado em baixíssimo risco de crédito nas cotas Sêniores e baixo risco de crédito nas cotas Mezanino.

A classificação atribuída às cotas Mezanino D do FIDC LF I SEGMENTO FINANCEIRO RL está fundamentada na securitização de direitos creditórios da Listo devidos por Credenciadores Principais e/ou Credenciadores Associados credenciadores/devedores/sacados), conforme as regras de estruturação dos Arranjos de Pagamentos VISA e MASTERCARD, oriundos de transações eletrônicas de pagamento realizadas presencialmente através de dispositivo Chip&Pin entre estabelecimentos credenciados à Listo e os usuários finais de cartão de crédito das bandeiras Visa e Mastercard. Os direitos creditórios detidos pela cedente, em face das devedoras nos termos dos acordos de parceria, são referentes ao valor total das transações de pagamento realizadas pelos usuários finais com a utilização de Instrumentos de Pagamentos para a aquisição de bens ou serviços nos Estabelecimentos Credenciados, após o desconto das taxas que constituem a remuneração

das Bandeiras, dos emissores, dos credenciadores principais e dos credenciadores associados, bem como de outras eventuais retenções previstas nas regras dos arranjos de pagamento ou nos acordos de parceria.

Tendo em vista a complexa estrutura de pagamento, a Liberum Ratings levou em consideração no rating: (i) capacidade operacional e financeira da Listo, dado que a cedente é responsável pela originação e cessão dos créditos; (ii) capacidade de pagamento dos principais sacados/devedores na operação; (iii) a qualidade do direito creditório inserido no âmbito das regras do arranjo de pagamentos de cartão de crédito; (iv) estrutura jurídica e operacional relativa ao FIDC LF; (v) histórico do desempenho do fundo; e (vi) histórico de chargeback constatado nas carteiras transacionadas pela Listo Subadquirente, e os Devedores Credenciadores atuais da carteira, Banrisul e Cielo.

Na opinião da Liberum Ratings, os recebíveis da Listo são amplamente favorecidos por estarem inseridos no âmbito das regras de arranjos de pagamentos de cartões de crédito, com a evidente relação de interdependência entre todos os participantes envolvidos: emissores, bandeiras, e credenciadores, respaldados pela lei nº 12.865/13 e lei nº 14.031/20, que suportam um ambiente seguro para a prestação de serviços de pagamento.

Por outro lado, o Fundo está exposto ao risco dos denominados chargebacks: contestação de transação de pagamento, por parte de usuários finais. Adicionalmente, há também os riscos de concentração pela originação de apenas um cedente e de cinco sacados que possuem abertura regulamentar. Ainda se nota que a estrutura do Fundo contempla o repasse dos direitos creditórios da atual conta entre cedente e sacado, de titularidade do cedente, para a conta do Fundo, o que acentua o risco do cedente na operação com a inexistência da segregação de fluxo.

A Listo é uma empresa de tecnologia focada na prestação de serviço para gestão operacional e financeira de pequenas e médias empresas. Fundada em 2014, seu histórico tem demonstrado crescimento contínuo de sua carteira, conjugado com crescimento de sua receita e resultados líquidos positivos.

O regulamento do FIDC delimita quais emissores (bancos e instituições financeiras) são elegíveis para o FIDC, e na estrutura atual da carteira, as operações estão divididas em 48,16% cedidas via Listo Subadquirente e 51,82% cedidas via Listo Adquirente. Portanto, ponderou-se marginalmente a capacidade financeira desses players.

A remuneração alvo estipulada para a Cota Mezanino D é de CDI + 3% a.a., com pagamentos de juros mensais até agosto de 2028, e parcelas de principal a partir de março de 2028 até agosto de 2028.

CARACTERÍSTICAS E PARTES ENVOLVIDAS

Emitente	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LF I – SEGMENTO FINANCEIRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ	17.474.548/0001-76
Data de Registro	12/07/2013
Condomínio	Fechado
Investidor-Alvo	Qualificado
Prazo médio máximo	360 dias
Fundo Exclusivo	Não
Prazo de Funcionamento	Indeterminado
Principais Ativos	Direitos Creditórios: (a) detidos pela Cedente Subadquirente, em face dos Devedores Credenciadores nos termos dos Acordos de Parceria; e (b) detidos pela Cedente Adquirente, em face dos Devedores Emissores, conforme as regras dos Arranjos de Pagamento abertos para a aquisição de bens ou serviços nos Estabelecimentos Credenciados, capturadas, transmitidas, processadas e liquidadas por meio do Sistema Listo ou originadas por meio de subcredenciadores contratados pela Cedente Adquirente.
Taxa Mínima de Cessão	0,65% ao ano, em base anual, acima da média ponderada do(s) Benchmark(s) Sênior e o Benchmark(s) Mezanino
Concentração Maior Cedente	N/A
Concentração Maior Sacado	Devedores Grupo 1, no mínimo 52,5% do PL; Devedores Grupo 2, individualmente, no máximo 15%, e, em conjunto, no máximo 47,5% do PL; Devedores Grupo 3, individualmente, no máximo 5%, e, em conjunto, no máximo 10% do PL; Devedores Grupo 4, individualmente, no máximo 0,5%, e, em conjunto, no máximo 1% do PL;
Administrador	FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Custodiante	BANCO FINAXIS S.A.
Gestor	PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA
Cedente	LISTO FÁCIL BRASIL S.A.
Cedente	LISTO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS

FIDC - MEZANINO D

Data da emissão	07/2024
Valor Unitário de Emissão	R$ 1.000,00
Quantidade de Cotas na Emissão	20.000
Valor Global da Emissão	R$ 20.000.000,00
Remuneração Alvo	CDI + 3% a.a.
Amortização / Resgate	48 parcelas mensais de juros a partir de setembro de 2024, e 16 parcelas de principal a partir de setembro de 2025, sendo que estas cessaram em junho de 2026 voltarão a ser pagas a partir de março de 2028, com previsão para liquidação da cota em agosto de 2028.
Subordinação Mínima (% do PL)	1%

DESEMPENHO DE FUNDO

Ao final de julho de 2026, o Patrimônio Líquido (PL) do Fundo totalizou R$ 267,96 milhões. A composição da carteira apresentou um total de R$ 264,82 milhões. A Provisão para Devedores Duvidosos (PDD) registrou um valor total de R$ 0,00. O prazo médio dos recebíveis foi de 167 dias, com uma variação de crescimento de 8 dias em relação a março de 2026. O percentual de concentração do maior cedente foi de 47,60%, enquanto o percentual de concentração do maior sacado foi de 47,58%. O volume de liquidação mensal em junho alcançou R$ 27,94 milhões, com um percentual de liquidação antecipada e pontual na métrica D+3 de 100,00%. O prazo médio de liquidação dos títulos em atraso foi de 3 dias. O percentual de recompra sobre a liquidação foi de 0,12%, e o percentual de recompra (chargeback) sobre o PL foi de 0,18%. O Fundo registrou captações ao emitir 3 novas Séries de cotas, Mezanino E, Mezanino F e Sênior 5, totalizando cerca de R$ 128 milhões em captações. Já as amortizações de juros seguem ocorrendo conforme cronograma em todas as cotas superiores. As subordinações mínimas regulamentares estão sendo respeitadas. O resultado acumulado das cotas subordinadas júnior está positivo ao longo do ano, apesar de ter sido negativa em julho em função de aquisição com deságio.

VETORES DE RATING

Os principais aspectos que poderão acarretar o rebaixamento dos ratings do FIDC se referem, principalmente ao aumento dos níveis dos denominados chargebacks: contestação de transação de pagamento, por parte de usuários finais, que poderá resultar na não realização do repasse ou no estorno dos créditos correspondentes efetuados ao cedente. Vale mencionar, que nesses casos, a cedente terá que realizar a recompra dos direitos creditórios pelo valor corrigido pela taxa de cessão, sendo que o regulamento do Fundo estabelece um limite de 1,5% do PL para essas recompras, sob pena de evento de avaliação do Fundo em eventual superação desse limite. Simultaneamente, nota-se que o crescimento dos

direitos creditórios está ligado a estratégia e capacidade operacional das Listo. Sendo assim, tanto a deterioração da capacidade operacional como dos fundamentos econômicos financeiros da cedente poderá ensejar o rebaixamento do ratings. Por fim, eventual rescisão do contrato denominado "acordo de parceria" entre cedente e os principais sacados naturalmente cessaria o fluxo de novos recebíveis para o FIDC e motivaria uma revisão da classificação.

Por outro lado, o rating poderá ser beneficiado caso a cedente desenvolva novos acordos de parcerias com potenciais novos sacados, diversificando os devedores do FIDC e paralelamente as cotas do fundo apresentem histórico de desempenho positivo, refletindo a qualidade dos direitos creditórios ou então o Regulamento estipule mudanças nos critérios de Elegibilidade, que se reverteriam em benefício à minimização do risco de crédito da carteira de direitos creditórios.

FATOS RELEVANTES

Por meio de Ata de Assembleia Geral Extraordinária, foram deliberadas alterações nos Suplementos das cotas Sênior 4 e Mezanino D, em que pesam, para a cota Mezanino D aqui avaliada:

Alteração do prazo de duração, de 24 para 48 meses, sendo que considerando a data da última amortização, serão mais 26 parcelas;

Alteração da remuneração alvo, de CDI + 3,65% a.a. para CDI + 3% a.a.

Adicionalmente, foram emitidas as Séries de Cotas Sênior 5, Mezanino E e Mezanino F.

FLUXO DE CAIXA/LIQUIDEZ

Os principais aspectos que poderão comprometer a formação de liquidez se referem, principalmente, ao alongamento do prazo médio dos direitos creditórios e ao aumento do nível de chargebacks, que se refletiria em redução das rendas obtidas com o fluxo de recebimento dos créditos. O risco de falta de liquidez é determinado principalmente pelo perfil de risco dos direitos creditórios, pelo seu prazo médio e pelas condições de amortização das cotas seniores e mezanino.

Em razão da existência de um cronograma pré-definido de amortização da classe de cotas seniores e mezanino, o risco de liquidez, na visão da Liberum Ratings, recai sobre a qualidade dos direitos creditórios uma vez que a principal fonte de recurso do Fundo para efetuar o pagamento da amortização das cotas é a liquidação dos direitos creditórios pelo devedor. A Liberum Ratings apurou que no histórico dos recebíveis da cedente a inadimplência foi zero e o chargeback é extremamente baixo.

CONSIDERAÇÕES DO RATING

A Cedente. Os direitos creditórios são originados única e exclusivamente pela Listo, portanto um dos principais vetores considerados nas classificações atribuídas. O Fundo adquiriu carteira de outro FIDC da Listo,

em que a estrutura é bastante similar. A empresa foi fundada em 2014 e reúne soluções integradas de gestão de TI, operacional e financeira, com foco para pequenas e médias empresas. A Liberum Ratings realizou visita na sede da Empresa em dez/18, realizou calls periódicos (último em jul/24) para verificar sua estratégia bem como suas projeções, além de manter contato com a administradora do Fundo ao longo dos monitoramentos. A cedente atua como subadquirente e adquirente associada e atualmente possui acordo de parceria com a Banrisul Cartões e Cielo, ambos sacados únicos do Fundo.

Perfil da Carteira de Direitos Creditórios. A carteira deverá ser composta por: (a) Recebíveis detidos pela Cedente Subadquirente, em face dos Devedores Credenciadores nos termos dos Acordos de Parceria, equivalentes ao valor total das Transações de Pagamento realizadas pelos Usuários com a utilização de Instrumentos de Pagamentos para a aquisição de bens ou serviços nos Estabelecimentos Credenciados, após o desconto das taxas que constituem a remuneração das Bandeiras, dos Emissores, dos Credenciadores Principais e dos Credenciadores Associados, bem como de outras eventuais retenções previstas nas regras dos Arranjos de Pagamento ou nos Acordos de Parceria (tais como Chargebacks), conforme aplicável; e
(b) Recebíveis detidos pela Cedente Adquirente, em face dos Devedores Emissores, conforme as regras dos Arranjos de Pagamento abertos, decorrentes de Transações de Pagamento realizadas pelos Usuários com a utilização de Instrumentos de Pagamento para a aquisição de bens ou serviços nos Estabelecimentos Credenciados, capturadas, transmitidas, processadas e liquidadas por meio do Sistema Listo ou originadas por meio de subcredenciadores contratados pela Cedente Adquirente, equivalentes ao valor remanescente das Transações de Pagamento após o desconto das taxas que constituem a remuneração das Bandeiras e dos Emissores, bem como de outras eventuais retenções previstas nas regras dos Arranjos de Pagamento (tais como Chargebacks).

Portanto, a carteira de direitos creditórios é obrigatoriamente formada pelos recebíveis da Listo, seja através da Listo Fácil Brasil S.A. (cedente subadquirente) ou da Listo Instituição de Pagamento Ltda (adquirente). O foco da Listo está voltado para pequenas, médias e microempresas, sua carteira é formada por mais de 100.000 estabelecimentos credenciados do setor automotivo, serviços de saúde e comércio em geral. A Liberum Ratings apurou ainda que a distribuição geográfica da carteira foi expandida para as todas as regiões do Brasil. E entende que o risco de crédito pode ser garantido pelos emissores dos cartões, e em última instância pelas Bandeiras. Ainda assim, uma carteira de recebíveis pulverizada, com ampla distribuição geográfica e adequada precificação e em segmentos que apresentem crescimento de sua demanda contribuem para minimizar o nível de chargebacks.

Apesar do Fundo está exposto ao risco dos denominados chargebacks: contestação de transação de pagamento, por parte de usuários finais, as demonstrações de chargeback apresentadas pelo Fundo apresentaram um volume mínimo frente ao volume total transacionado.

Os Sacados/Devedores. Os devedores atuais da carteira do Fundo são apenas Devedores Credenciadores: (i) Banrisul Cartões S.A.; e (ii) Cielo S.A. A Liberum Ratings não possui rating de risco de crédito do controlador da Banrisul Cartões, Banco Banrisul. No entanto, observa-se que o Banco possui avaliação de risco de crédito pelas principais agências de risco de crédito internacionais, tendo o rating mais conservador em escala nacional "AA-" pela Moody's e "AA+" pela Fitch. Já a Cielo possui rating em escala nacional "AAA" por ambas as agências internacionais.

Entretanto, observa-se que o Fundo possui disposições regulamentares que permitem a entrada de novos Devedores:

Devedores Credenciadores. Significa, com relação aos Direitos Creditórios cedidos pela Cedente Subadquirente, quaisquer dos seguintes Credenciadores Principais e Credenciadores Associados: (i) BANRISUL

CARTÕES S.A.; (ii) REDECARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.; (iii) CIELO S.A. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO; e (iv) GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A..

Devedores Emissores. Significa, com relação aos Direitos Creditórios cedidos pela Cedente Adquirente, os Emissores integrantes dos Devedores Grupo 1, dos Devedores Grupo 2, dos Devedores Grupo 3 e dos Devedores Grupo 4, exceto, em qualquer caso, os Devedores Excluídos, observados os limites de concentração por Devedor previstos em Regulamento.

Devedores Excluídos. Significam (i) Credz Ltda; (ii) Zema Crédito, Financiamento e Investimento S.A.; e (iii) Banco Master S.A. (incluindo a incluindo a Will Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, bem como as entidades integrantes dos respectivos grupos econômicos).

Devedores Grupo 1 – limite de concentração mínimo de 52,5% do PL. Significam os seguintes Devedores e as entidades integrantes dos respectivos grupos econômicos: (i) Itau Unibanco S.A.; (ii) Banco Bradesco S.A.; (iii) Banco do Brasil S.A.; (iv) Banco Santander (Brasil) S.A.; (v) Caixa Econômica Federal; (vi) Banco BTG S.A.; (vii) Nu Pagamentos S.A. – Instituição de Pagamento; (viii) Banco Safra S.A.; (ix) Banco Cooperativo Sicredi S.A.; (x) Banco Citibank S.A.; (xi) Portoseg S.A. Crédito Financiamento e Investimento; (xii) Banco Digio S.A.; (xiii) Mercado Pago Instituição de Pagamento Ltda.; (xiv) Redecard S.A.; (xv) Cielo S.A. – Instituição de Pagamento; (xvi) Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A. – Instituição de Pagamento; (xvii) Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e grupo prudencial (incluindo Banrisul Cartões S.A.), desde que relativo a Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo em até 6 meses da primeira data de integralização de Cotas Seniores da 5ª série.

Devedores Grupo 2 – limite de concentração individual máximo de 15% do PL, e em conjunto, até 47,5% do PL. Significam os bancos enquadrados no Segmento S2, nos termos da Resolução CMN nº 4.553/17, com classificação de risco internacional "AAA", bem como os seguintes Devedores e as entidades integrantes dos respectivos grupos econômicos: (i) após o 6º mês contado da primeira data de integralização de Cotas Seniores da 5ª série, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e grupo prudencial (incluindo Banrisul Cartões S.A.); (ii) Banco Inter S.A.; (iii) Banco Cooperativo Sicoob S.A.; (iv) Banco CSF S.A.; (v) Banco Votorantim S.A.; (vi) Banco XP S.A.; (vii) Pag Seguro Internet Instituição de Pagamento S.A.

Devedores Grupo 3 - limite de concentração individual máximo de 5% do PL, e em conjunto, até 10% do PL. Significam os bancos enquadrados no Segmento S2, nos termos da Resolução CMN nº 4.553/17, sem classificação de risco internacional "AAA", bem como os seguintes Devedores e as entidades integrantes dos respectivos grupos econômicos: (i) Banco do Nordeste do Brasil S.A.; (ii) Banco C6 S.A.; (iii) PicPay Instituição de Pagamento S.A.; (iv) Stone Instituição de Pagamento S.A.; (v) Neon Financeira – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Devedores Grupo 4 - limite de concentração individual máximo de 0,5% do PL, e em conjunto, até 1% do PL. Significam os Emissores, os Credenciadores Principais, os Credenciadores Associados e as entidades integrantes dos respectivos grupos econômicos que não se enquadrem nas definições de Devedores Grupo 1, Devedores Grupo 2 e Devedores Grupo 3, exceto, em qualquer caso, os Devedores Excluídos.

Perfil dos emissores. Dado que quando é realizada uma operação de cartão de crédito surgem diversas relações jurídicas, obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente entre as diversas partes, sejam elas: emissores, Bandeiras, credenciadores e credenciadores associados, é importante identificar e mapear a capacidade financeira desses participantes. Pondera-se, portanto, que os emissores de cartão são representados preponderantemente por bancos da mais alta qualidade de crédito.

Regulamentação e respaldo jurídico. A Lei 12.865/13 regulamentou o mercado de meios de pagamento eletrônico, com a criação, entre outras, da figura das Instituições de Pagamento, que engloba diversos players do mercado, como os emissores de instrumento de pagamento e credenciadores. A norma, no entanto, não regulou a atuação ou mencionou a figura do subadquirente. Tampouco o Banco Central, no exercício da sua competência normativa e fiscalizadora com relação a esta matéria, regulou ou mencionou o subadquirente. Nos termos da circular Bacen 3.683/13, as Instituições de Pagamento, cujo valor transacionado anual superar R$ 500 milhões deverão solicitar licença concedida pelo Bacen e por um Instituidor de Arranjo de pagamento (bandeira) para participação no respectivo Arranjo de Pagamento, valor esse reduzido para R$ 250 milhões e R$ 50 milhões nos anos subsequentes. Os subadquirentes devem possuir contrato com as bandeiras, no entanto, não possuem obrigatoriedade para a referida licença, de modo que não podem, assim, ser considerados como Instituições de Pagamento para os fins da atual regulamentação de meios de pagamento. Destaca-se ainda, a lei nº 14.031, de 28 de julho de 2020, trouxe esclarecimentos jurídicos quanto ao cumprimento de obrigações de liquidação das transações de pagamento no âmbito do arranjo de pagamento.

Formalização e fluxo dos direitos creditórios. A Liberum Ratings apurou que o fluxograma da operação dos direitos creditórios contempla a figura de 3 contas, a saber: (i) conta vinculada, (ii) conta do fundo e (iii) conta de livre movimentação. Na cessão dos direitos creditórios, a cedente envia arquivo para o custodiante da operação indicando quais direitos creditórios deverão ser cedidos e o custodiante, por sua vez, realiza a checagem dos critérios de elegibilidade de 100% dos direitos creditórios através de relatórios disponibilizados pelo devedor. O pagamento dos direitos creditórios ocorre na conta vinculada, que é a conta onde já ocorrem os pagamentos entre a cedente e os sacados, ou seja, a conta vigente do contrato do acordo de parceria de titularidade da Listo, cedida fiduciariamente ao FIDC LF I e que não pode ser alterada pelo devedor sem a anuência do administrador do fundo. O custodiante, por sua vez, realiza a conciliação dos pagamentos através do arquivo disponibilizado pelo devedor e informa ao Banco Bradesco S.A., na qualidade de banco depositário, o que deve ser repassado para a conta do fundo, referente aos direitos creditórios cedidos, e o que deve ser repassado para a conta de livre movimentação da Listo, referente à carteira o remanescente não cedido ao Fundo e que deve retornar para a cedente. Portanto, nota-se que: (i) o fluxo dos direitos creditórios abrange o repasse dos recursos, e não o pagamento direto do sacado para a conta do Fundo e (ii) existe reforço de crédito dos pagamentos referentes às transações não cedidas ao fundo, uma vez que o administrador tem prioridade para comandar o repasse dos valores ao FIDC LF I antes de autorizar o repasse dos valores residuais à Listo.

Ativos Remanescentes com baixo perfil de risco. O remanescente do Patrimônio Líquido , que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou aplicado em: (i) títulos de emissão do Tesouro Nacional pós fixdos; (ii) operações compromissadas, com liquidez diária, lastreadas em títulos públicos federais, desde que sejam contratadas com uma Instituição Financeira Autorizada; (iii) certificados de depósito bancário, com liquidez diária, cuja rentabilidade seja vinculada à Taxa DI, emitidos por uma Instituição Financeira Autorizada, com prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, desde que não sejam subordinados ou vinculados nos termos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, do Conselho Monetário Nacional; e (iv) cotas de fundos de investimento, com liquidez diária, que (a) invistam exclusivamente nos Ativos Financeiros mencionados nas alíneas (i) a (ii).

Falta de ambiente de negócios regulado para os direitos creditórios que são alvos de aquisição. Pesa negativamente, não só para os FIDCs com essa modalidade de ativo, mas para qualquer fundo que adquira ativos similares, a falta de ambiente de negócio regulado para tais títulos, o que também incluiria o registro desses ativos e um mercado organizado para negociação dos mesmos. Tais fatos agregariam maior segurança ao processo de

alocação. Não existe um mercado secundário organizado para esse tipo de ativo, o que impacta negativamente seu perfil de liquidez.

LÂMINAS

Nesta seção são apresentados dados históricos de performance do Fundo, conforme fornecidos à Liberum Ratings por parte de suas respectivas Administradoras. Os dados recebidos são trabalhados pela Liberum para fins de cálculo de diversos indicadores, apresentados em gráficos e tabelas, tal como se segue.

Composição do PL (R$ mil)

Mês	PL (R$)	Créditos AV (R$)	Créditos V (R$)	Op. Comp. (R$)	Fundos de Invest. (R$)	Tít. Públicos (R$)	Tesouraria (R$)	CDB (R$)	Pagar/Receber (R$)	Outros (R$)	PDD (R$)
9-2025	214.821	214.429	0	0	196	36	0	0	159	0	0
10-2025	205.832	205.613	0	0	71	37	0	0	111	0	0
11-2025	196.137	195.880	0	0	129	36	0	0	92	0	0
12-2025	187.192	185.944	0	0	1.170	36	1.191	0	-1.149	0	0
1-2026	178.152	177.929	0	0	156	37	0	0	30	0	0
2-2026	168.419	168.356	0	0	3	38	0	0	22	0	0
3-2026	159.693	159.258	0	0	403	37	0	0	-4	0	0
4-2026	150.540	147.263	0	0	3.220	38	0	0	19	0	0
5-2026	141.355	132.778	0	0	8.520	36	0	0	21	0	0
6-2026	132.131	125.152	0	0	6.944	36	0	0	-0	0	0
7-2026	267.957	264.820	0	0	2.959	36	0	0	143	0	0

Composição do PL (R$ mil) - Gráfico

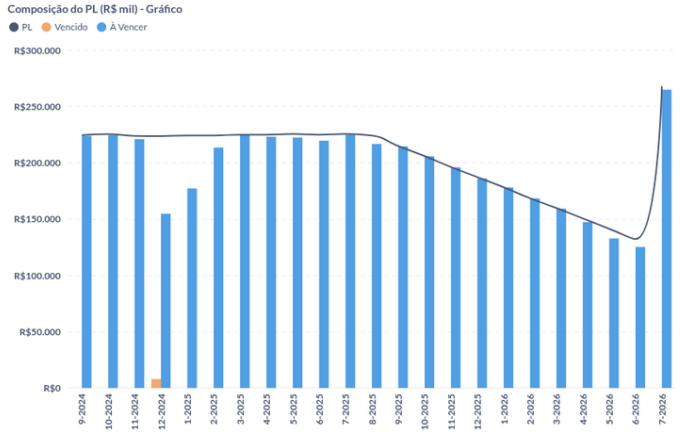

PDD (% da Carteira) - Gráfico

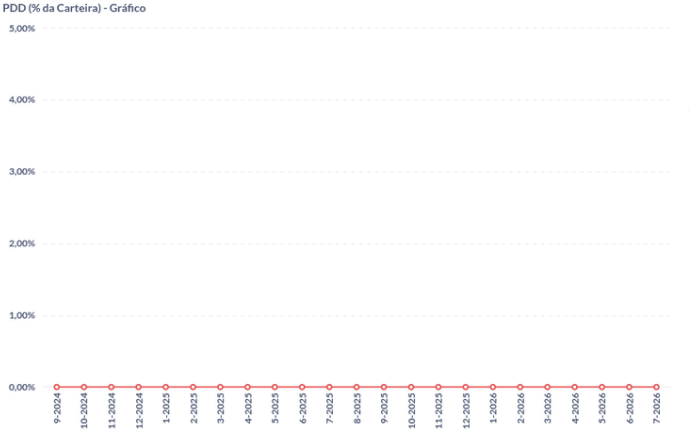

Prazo Médio (Dias Corridos e Dias Úteis) - Gráfico

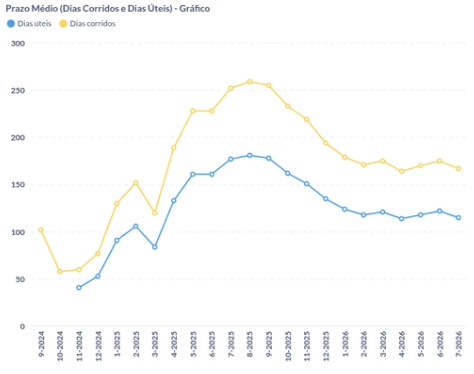

Créditos a Vencer (R$ mil)

Mês	Total (R$)	Até 30 dias (R$)	De 31 a 60 dias (R$)	De 61 a 90 dias (R$)	Acima de 90 dias (R$)
9-2025	214.429	1.317	949	903	211.260
10-2025	205.613	270	505	332	204.506
11-2025	195.880	217	481	273	194.909
12-2025	185.944	2.975	3.347	27.483	152.138
1-2026	177.929	8.467	24.658	20.954	123.851
2-2026	168.356	12.499	30.683	29.559	95.615
3-2026	159.258	18.487	29.045	25.333	86.393
4-2026	147.263	30.170	26.740	7.567	82.787
5-2026	132.778	24.306	14.744	8.871	84.857
6-2026	125.152	13.886	12.603	11.467	87.195
7-2026	264.820	34.628	32.195	27.735	170.262

Vencido (% do PL) - Total/Acima de 30 dias/Acima de 90 dias - Gráfico

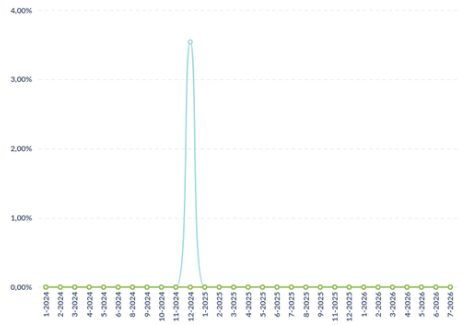

Créditos Vencidos (R$ mil)

Mês	Total (R$)	Até 30 dias (R$)	De 31 a 60 dias (R$)	De 61 a 90 dias (R$)	De 91 a 180 dias (R$)	Acima de 180 dias (R$)
9-2025	0	0	0	0	0	0
11-2025	0	0	0	0	0	0
12-2025	0	0	0	0	0	0
1-2026	0	0	0	0	0	0
2-2026	0	0	0	0	0	0
3-2026	0	0	0	0	0	0
4-2026	0	0	0	0	0	0
5-2026	0	0	0	0	0	0
6-2026	0	0	0	0	0	0
7-2026	0	0	0	0	0	0

Alocação (Carteira % do PL + PDD)

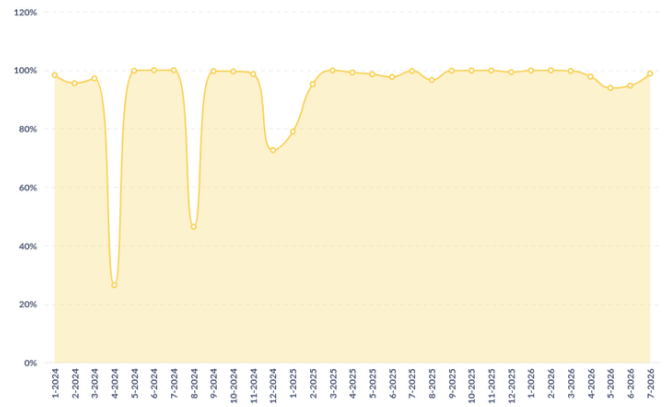

Vencidos acima de 30 e 60 dias Líquido de PDD (% do PL) - Gráfico

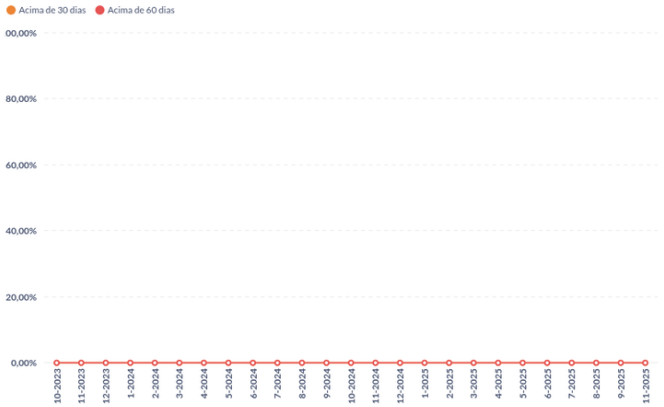

Tipo de Títulos (% da Carteira)

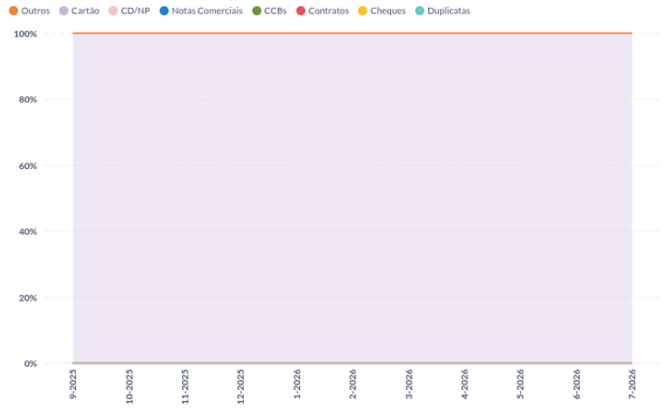

Tipo de Títulos (R$ mil)

Mês	Duplicata	Cheque	Contrato	CCB	Nota Comercial	CD/NP	Cartão Crédito	Outros
9-2025	0	0	0	0	0	0	214.429	0
10-2025	0	0	0	0	0	0	205.613	0
11-2025	0	0	0	0	0	0	195.880	0
12-2025	0	0	0	0	0	0	185.944	0
1-2026	0	0	0	0	0	0	177.929	0
2-2026	0	0	0	0	0	0	168.356	0
3-2026	0	0	0	0	0	0	159.258	0
4-2026	0	0	0	0	0	0	147.263	0
5-2026	0	0	0	0	0	0	132.778	0
6-2026	0	0	0	0	0	0	125.152	0
7-2026	0	0	0	0	0	0	264.820	0

Tipo de Liquidação (% da Liq.) - Percentual Gráfico

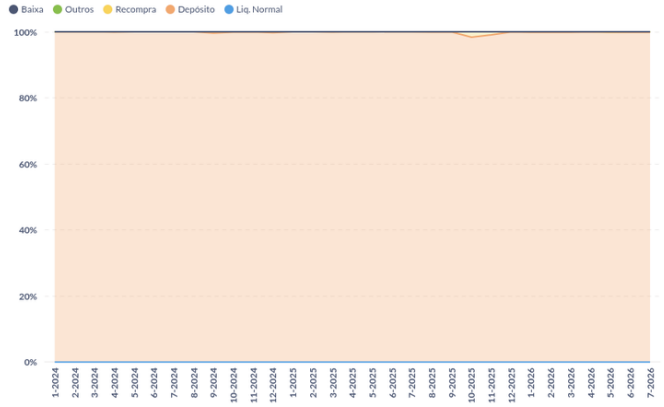

Tipo de Liquidação (% da Liq.)

Mês	Liq. Normal	Depósito	Recompra	Baixa	Outros
9-2025	0,0%	99,9%	0,1%	0%	0,0%
10-2025	0,0%	98,4%	1,6%	0%	0,0%
11-2025	0,0%	99,1%	0,9%	0%	0,0%
12-2025	0,0%	99,9%	0,1%	0%	0,0%
1-2026	0,0%	99,8%	0,2%	0%	0,0%
2-2026	0,0%	99,9%	0,1%	0%	0,0%
3-2026	0,0%	99,8%	0,2%	0%	0,0%
4-2026	0,0%	99,9%	0,1%	0%	0,0%
5-2026	0,0%	99,8%	0,1%	0%	0,0%
6-2026	0,0%	99,9%	0,1%	0%	0,0%
7-2026	0,0%	99,8%	0,2%	0%	0,0%

Recompra (% do PL)

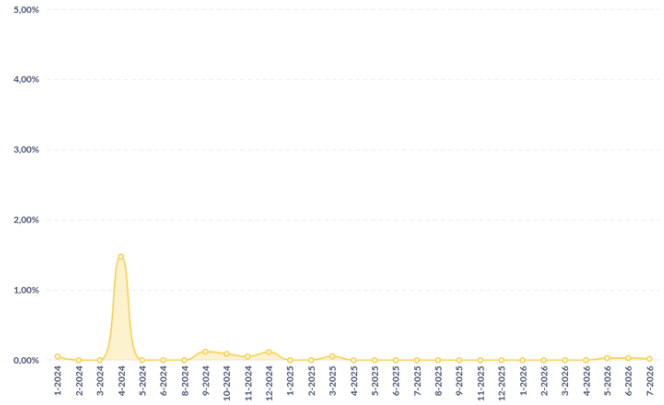

Concentração da Recompra (%)

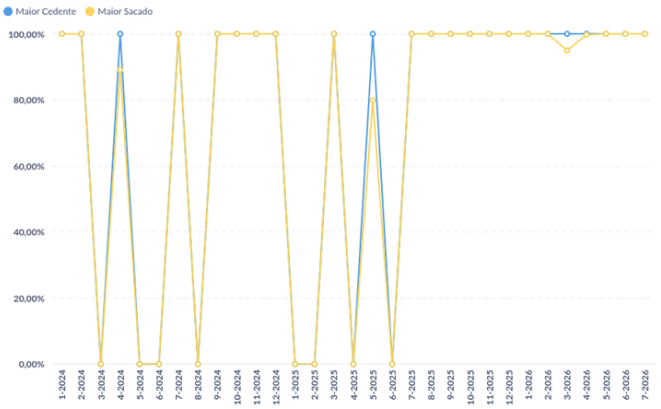

Vencido Acima de 30 dias + Recompra (% do PL)

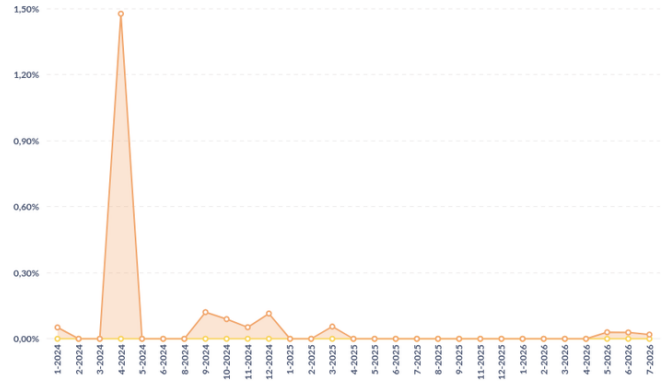

Recompra e Vencido acima de 30 Dias

Mês	Recompra - Nominal (% do PL)	Vencido > 30 dias (% do PL)	Rec. + Venc > 30 (% do PL)
9-2025	0,0%	0,0%	0,0%
11-2025	0,0%	0,0%	0,0%
12-2025	0,0%	0,0%	0,0%
1-2026	0,0%	0,0%	0,0%
2-2026	0,0%	0,0%	0,0%
3-2026	0,0%	0,0%	0,0%
4-2026	0,0%	0,0%	0,0%
5-2026	0,0%	0,0%	0,0%
6-2026	0,0%	0,0%	0,0%
7-2026	0,0%	0,0%	0,0%

Pontualidade da Liquidação (% da Liq). - Gráfico.

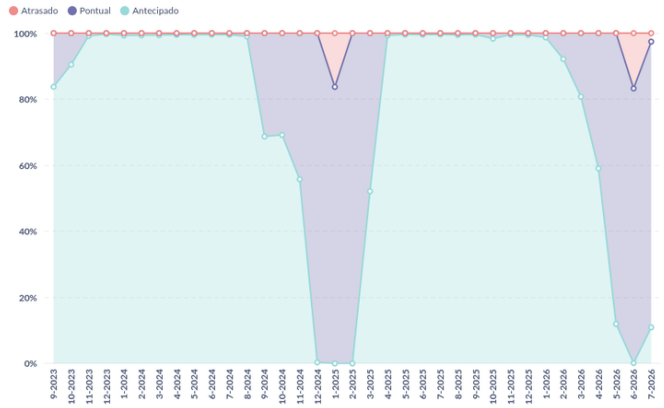

Pontualidade da Liquidação (% da Liq.)

Mês	Antecipado	Pontual	Atrasado
9-2025	100%	0%	0%
10-2025	98%	2%	0%
11-2025	100%	0%	0%
12-2025	99%	1%	0%
1-2026	99%	1%	0%
2-2026	92%	8%	0%
3-2026	81%	19%	0%
4-2026	59%	41%	0%
5-2026	12%	88%	0%
6-2026	0%	83%	17%
7-2026	11%	87%	3%

Pontualidade da Liquidação - D + 3 (% da Liq) - Gráfico

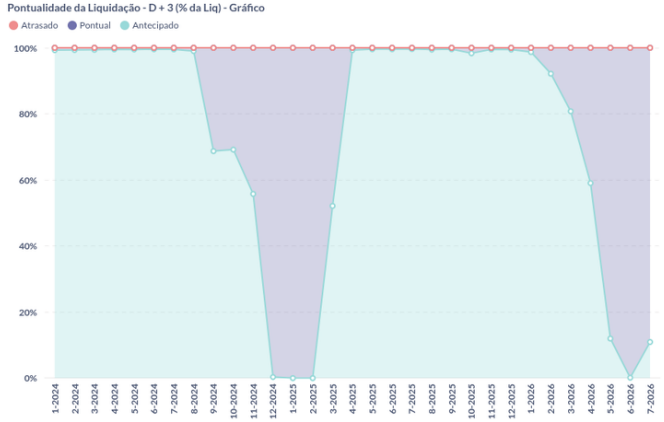

Pontualidade da Liquidação - D+3 (% da Liq.)

Mês	Antecipado	Pontual	Atrasado
9-2025	100%	0%	0%
10-2025	98%	2%	0%
11-2025	100%	0%	0%
12-2025	99%	1%	0%
1-2026	99%	1%	0%
2-2026	92%	8%	0%
3-2026	81%	19%	0%
4-2026	59%	41%	0%
5-2026	12%	88%	0%
6-2026	0%	100%	0%
7-2026	11%	89%	0%

Pontualidade da Liquidação - D+5 (% da Liq.) - Gráfico

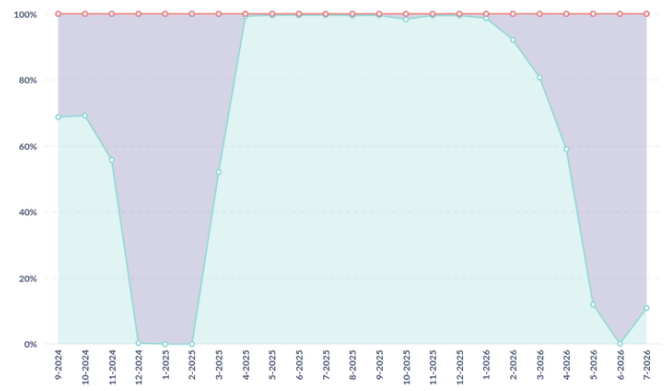

Pontualidade da Liquidação - D+10 (% da Liq.) - Gráfico

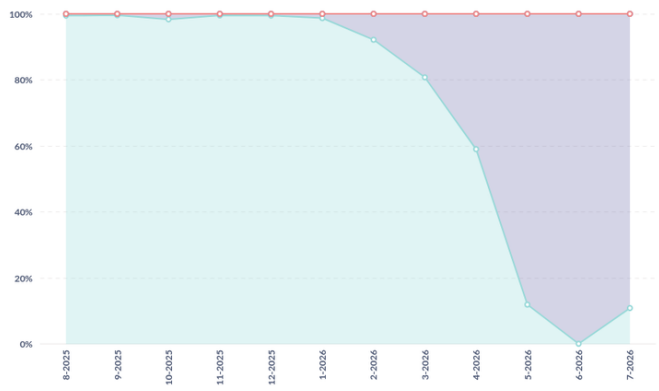

Recompra Nominal vs Contábil - Gráfico

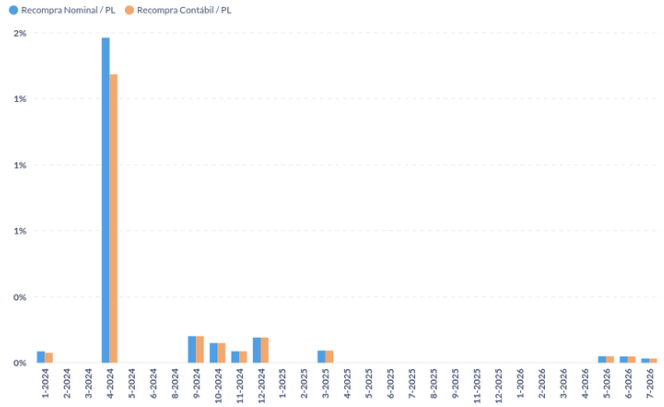

Liquidação Nominal vs Contábil - Gráfico

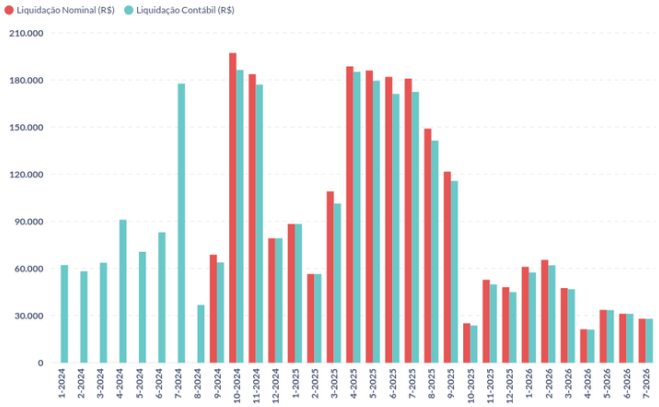

Tipo de Liquidação (R$ mil) - Volume Gráfico

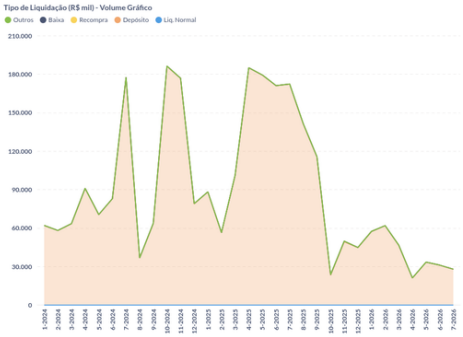

Prazo Médio de Liquidação em Atraso (dias)

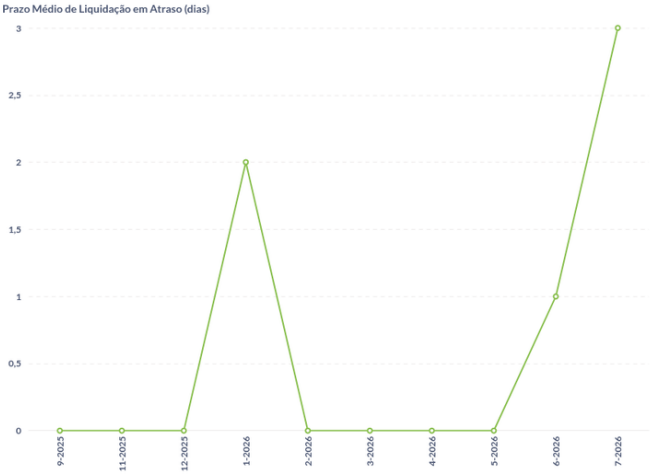

Concentração Cedente (% do PL) - Gráfico

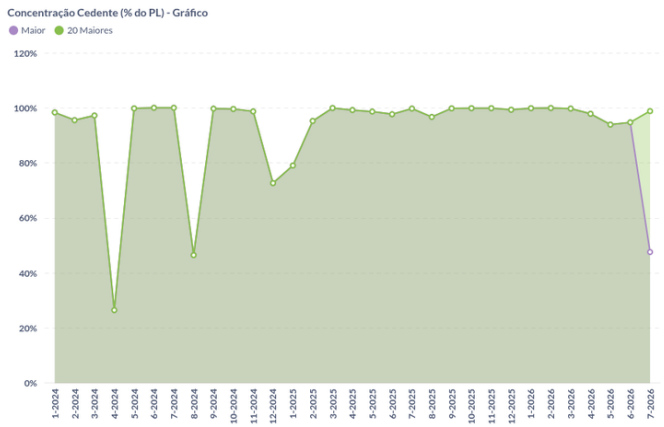

Concentração Cedente (% do PL)

Mês	Maior	5 Maiores	10 Maiores	15 Maiores	20 Maiores
9-2025	99,82%	99,82%	99,82%	99,82%	99,82%
10-2025	99,89%	99,89%	99,89%	99,89%	99,89%
11-2025	99,87%	99,87%	99,87%	99,87%	99,87%
12-2025	99,33%	99,33%	99,33%	99,33%	99,33%
1-2026	99,88%	99,88%	99,88%	99,88%	99,88%
2-2026	99,96%	99,96%	99,96%	99,96%	99,96%
3-2026	99,73%	99,73%	99,73%	99,73%	99,73%
4-2026	97,82%	97,82%	97,82%	97,82%	97,82%
5-2026	93,93%	93,93%	93,93%	93,93%	93,93%
6-2026	94,72%	94,72%	94,72%	94,72%	94,72%
7-2026	47,60%	98,83%	98,83%	98,83%	98,83%

Concentração Sacado (% do PL) - Gráfico

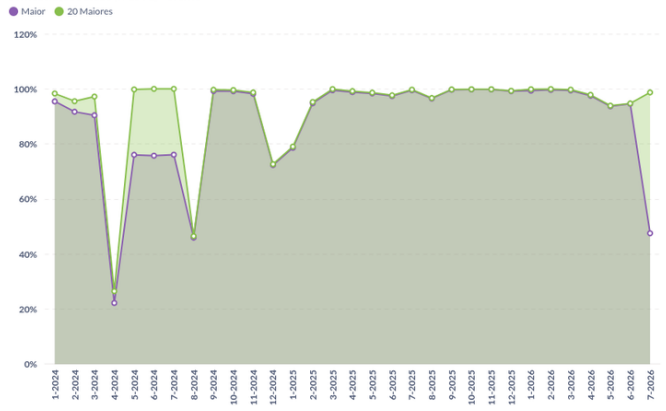

Concentração Sacado (% do PL)

Mês	Maior	5 Maiores	10 Maiores	15 Maiores	20 Maiores
9-2025	99,69%	99,82%	99,82%	99,82%	99,82%
10-2025	99,80%	99,89%	99,89%	99,89%	99,89%
11-2025	99,79%	99,87%	99,87%	99,87%	99,87%
12-2025	99,18%	99,33%	99,33%	99,33%	99,33%
1-2026	99,39%	99,88%	99,88%	99,88%	99,88%
2-2026	99,65%	99,96%	99,96%	99,96%	99,96%
3-2026	99,43%	99,73%	99,73%	99,73%	99,73%
4-2026	97,52%	97,82%	97,82%	97,82%	97,82%
5-2026	93,69%	93,93%	93,93%	93,93%	93,93%
6-2026	94,58%	94,72%	94,72%	94,72%	94,72%
7-2026	47,56%	93,41%	97,90%	98,52%	98,72%

PL das Cotas (R$ mil)

		FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LF I – SEGMENTO FINANCEIRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA						
Ano	Mês	FIDC	Mezanino D	Mezanino E	Mezanino F	Senior 4	Senior 5	Subordinada
2025	9	214.821	19.313	0	0	193.032	0	2.476
	10	205.832	18.499	0	0	184.878	0	2.455
	11	196.137	17.610	0	0	176.019	0	2.509
	12	187.192	16.794	0	0	167.854	0	2.544
2026	1	178.152	15.966	0	0	159.564	0	2.622
	2	168.419	15.073	0	0	150.679	0	2.667
	3	159.693	14.274	0	0	142.666	0	2.753
	4	150.540	13.434	0	0	134.270	0	2.836
	5	141.355	12.593	0	0	125.866	0	2.895
	6	132.131	11.753	0	0	117.467	0	2.911
	7	267.957	11.764	20.050	7.019	117.568	108.244	3.312

Quantidade de Cotas

		FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LF I – SEGMENTO FINANCEIRO – RESPONSABIL...					
Ano	Mês	Mezanino D	Mezanino E	Mezanino F	Senior 4	Senior 5	Subordinada
2025	9	20.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	3.999,46
	10	20.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	3.999,46
	11	20.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	3.999,46
	12	20.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	3.999,46
2026	1	20.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	3.999,46
	2	20.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	3.999,46
	3	20.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	3.999,46
	4	20.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	3.999,46
	5	20.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	3.999,46
	6	20.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	3.999,46
	7	20.000,00	20.000,00	7.000,00	200.000,00	108.000,00	4.942,50

Valor das Cotas (R$)

		FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LF I – SEGMENTO FINANCEIRO – RESPONSABIL...					
Ano	Mês	Mezanino D	Mezanino E	Mezanino F	Senior 4	Senior 5	Subordinada
2025	9	965,67	0,00	0,00	965,16	0,00	619,08
	10	924,97	0,00	0,00	924,39	0,00	613,77
	11	880,48	0,00	0,00	880,10	0,00	627,28
	12	839,71	0,00	0,00	839,27	0,00	636,04
2026	1	798,28	0,00	0,00	797,82	0,00	655,64
	2	753,65	0,00	0,00	753,39	0,00	666,76
	3	713,71	0,00	0,00	713,33	0,00	688,31
	4	671,71	0,00	0,00	671,35	0,00	709,05
	5	629,66	0,00	0,00	629,33	0,00	723,90
	6	587,65	0,00	0,00	587,33	0,00	727,93
	7	588,22	1.002,50	1.002,73	587,84	1.002,26	670,09

Composição do PL por Classe (% do PL) - Gráfico

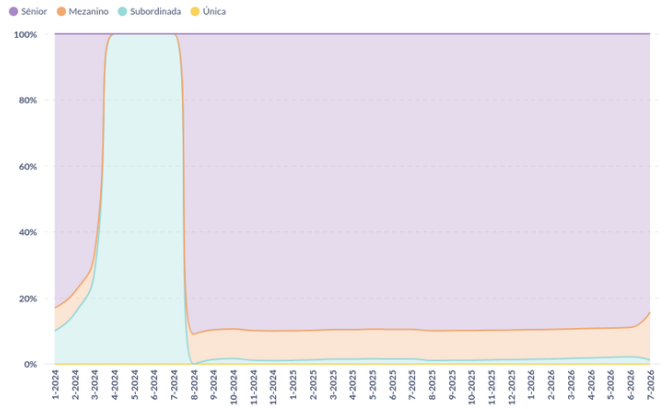

PL das Cotas (R$ mil) - Gráfico

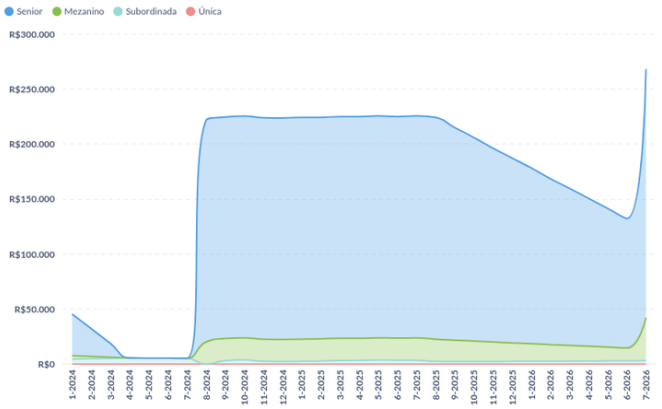

Subordinação (% do PL)

Mês-Ano	Sub. Efetiva Sênior	Sub. Mínima Sênior	Sub. Efetiva Mezanino	Sub. Mínima Mezanino	Sub. Efetiva Mezanino Master HY	Sub. Mínima Mezanino Master HY	Sub. Efetiva Mezanino HY	Sub. Mínima Mezanino HY	Sub. Efetiva Mezanino Pref.	Sub. Mínima
9-2025	10.14%	10,00%	1.15%	1,00%	-	-	-	-	-	
10-2025	10.18%	10,00%	1.19%	1,00%	-	-	-	-	-	
11-2025	10.26%	10,00%	1.28%	1,00%	-	-	-	-	-	
12-2025	10.33%	10,00%	1.36%	1,00%	-	-	-	-	-	
1-2026	10.43%	10,00%	1.47%	1,00%	-	-	-	-	-	
2-2026	10.53%	10,00%	1.58%	1,00%	-	-	-	-	-	
3-2026	10.66%	10,00%	1.72%	1,00%	-	-	-	-	-	
4-2026	10.81%	10,00%	1.89%	1,00%	-	-	-	-	-	
5-2026	10.96%	10,00%	2.05%	1,00%	-	-	-	-	-	
6-2026	11.10%	10,00%	2.21%	1,00%	-	-	-	-	-	
7-2026	15.73%	10,00%	1.24%	1,00%	-	-	-	-	-	

Captações (R$)

		FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LF I – SEGMENTO FINANCEIRO – RESPONSABIL...					
Ano	Mês	Mezanino D	Mezanino E	Mezanino F	Senior 4	Senior 5	Subordinada
2025	9	0	0	0	0	0	0
	10	0	0	0	0	0	0
	11	0	0	0	0	0	0
	12	0	0	0	0	0	0
2026	1	0	0	0	0	0	0
	2	0	0	0	0	0	0
	3	0	0	0	0	0	0
	4	0	0	0	0	0	0
	5	0	0	0	0	0	0
	6	0	0	0	0	0	0
	7	0	19.924.288	6.973.501	0	107.591.154	697.350
Total geral		**0**	**19.924.288**	**6.973.501**	**0**	**107.591.154**	**697.350**

Resgates, Amortizações e Juros (R$)

		FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LF I – SEGMENTO FINANCEIRO – RESPONSABIL...					
Ano	Mês	Mezanino D	Mezanino E	Mezanino F	Senior 4	Senior 5	Subordinada
2025	9	1.140.783	0	0	0	0	0
	10	1.114.471	0	0	10.948.176	0	0
	11	1.128.077	0	0	11.074.603	0	0
	12	1.077.719	0	0	10.606.407	0	0
2026	1	1.066.083	0	0	10.498.173	0	0
	2	1.087.884	0	0	10.700.784	0	0
	3	1.021.736	0	0	10.085.782	0	0
	4	1.029.065	0	0	10.152.419	0	0
	5	1.016.141	0	0	10.031.317	0	0
	6	1.012.081	0	0	9.992.683	0	0
	7	162.913	162.679	62.229	1.507.712	795.695	0
Total geral		**10.856.954**	**162.679**	**62.229**	**95.598.055**	**795.695**	**0**

Quantidade de Cedentes e Sacados

Mês-Ano	Cedentes	Sacados
9-2025	1	2
10-2025	1	2
11-2025	1	2
12-2025	1	2
1-2026	1	2
2-2026	1	2
3-2026	1	2
4-2026	1	2
5-2026	1	2
6-2026	1	2
7-2026	3	48

Baixado a Prejuízo (R$ mil)

Mês	Saldo (R$)	Incremento Mês (R$)
9-2025	0	0
11-2025	0	0
12-2025	0	0
1-2026	0	0
2-2026	0	0
3-2026	0	0
4-2026	0	0
5-2026	0	0
6-2026	0	0
7-2026	0	0

Rentabilidade Mensal Acumulado (%) - Gráfico

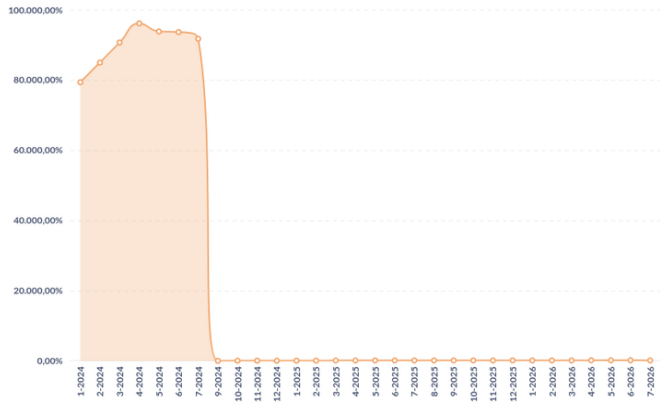

Rentabilidade Mensal (%)

Mês	Subordinada	Única
9-2025	0,9%	0,0%
10-2025	-0,9%	0,0%
11-2025	2,2%	0,0%
12-2025	1,4%	0,0%
1-2026	3,1%	0,0%
2-2026	1,7%	0,0%
3-2026	3,2%	0,0%
4-2026	3,0%	0,0%
5-2026	3,7%	0,0%
6-2026	0,6%	0,0%
7-2026	-7,9%	0,0%

Resultado Mensal Acumulado (%) - Gráfico

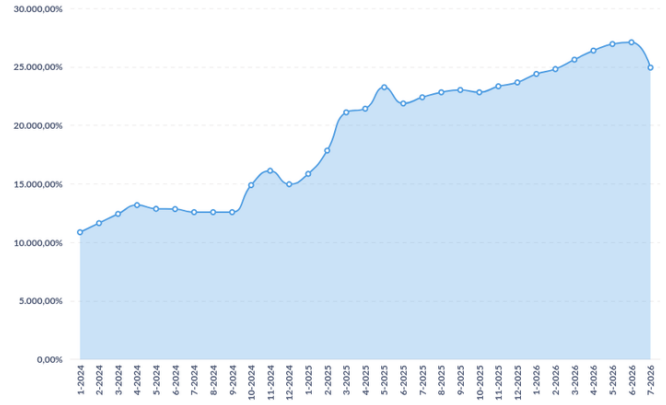

Resultado Mensal (%)

Mês	Subordinada	Única
9-2025	0,9%	0,0%
10-2025	-0,9%	0,0%
11-2025	2,2%	0,0%
12-2025	1,4%	0,0%
1-2026	3,1%	0,0%
2-2026	1,7%	0,0%
3-2026	3,2%	0,0%
4-2026	3,0%	0,0%
5-2026	2,1%	0,0%
6-2026	0,6%	0,0%
7-2026	-7,9%	0,0%

Concentração Cedente (% do PL Subordinada)

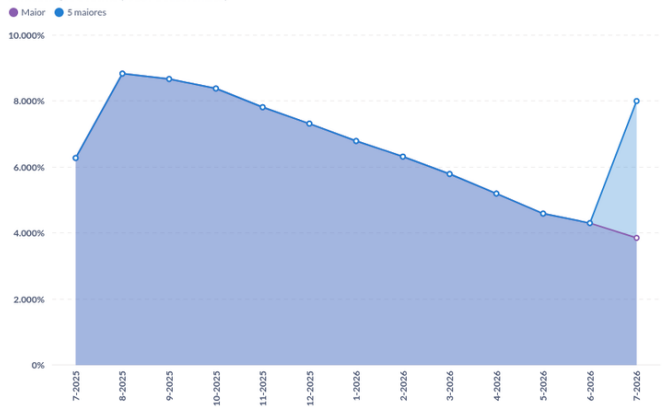

Concentração Sacado (% do PL Subordinada)

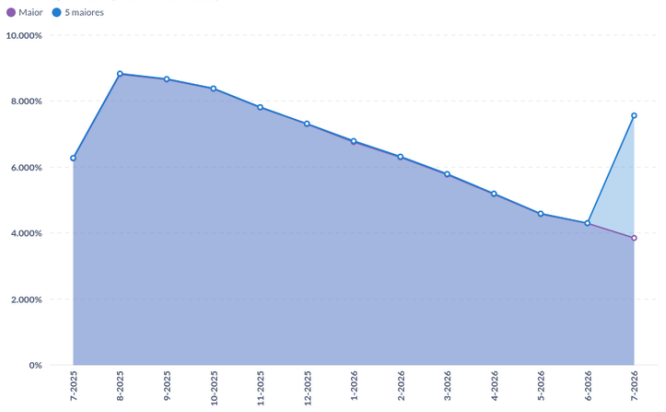

CRITÉRIOS DA ANÁLISE

METODOLOGIA UTILIZADA

Metodologia(s) Liberum Ratings de Finanças Estruturadas e Metodologia de Monitoramento. Saiba mais em: www.liberumratings.com.br/pt/publications-methodologies.php

ESCALAS DE AVALIAÇÃO

Escala(s) Liberum Ratings de Crédito - Longo Prazo / Crédito - Curto Prazo Saiba mais em: http://www.liberumratings.com.br/pt/publications-scales.php

FREQUÊNCIA DE MONITORAMENTO

A política de monitoramento de ratings para esta(s) classe(s) de ativo(s) é descrita na Metodologia de Ratings de Finanças Estruturadas disponível no site da Liberum Ratings. www.liberumratings.com.br

PROCESSO DE DILIGÊNCIA SOBRE OS ATIVOS DE FINANÇAS ESTRUTURADAS

A presente avaliação se apoiou, entre outros, no uso de bases de dados históricas e comparativas para este tipo de ativo e o uso de modelos de análise proprietários, os quais consideram aspectos qualitativos e quantitativos especificamente associados a este tipo de ativo. (fe) representa o sufixo utilizado, pela Liberum Ratings, para ratings atribuídos a Finanças Estruturadas

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Privacidade e segurança são prioridades e nos comprometemos com a transparência do tratamento de dados pessoais dos nossos usuários/clientes. Por isso, estamos sob as normas da Constituição Federal de 1988 (art. 5º, LXXIX; e o art. 22º, XXX – incluídos pela EC 115/2022), das normas de Proteção de Dados (LGPD, Lei Federal 13.709/2018), das disposições consumeristas da Lei Federal 8078/1990 e as demais normas do ordenamento jurídico brasileiro aplicáveis.

DECLARAÇÕES REGULAMENTARES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A Liberum Ratings está avaliando esta espécie de ativo financeiro pela primeira vez? Não
- Esta classificação foi comunicada a entidade avaliada ou partes relacionadas a ela e em decorrência desse fato, a nota atribuída foi alterada antes da emissão deste relatório? Não
- Informações posteriores a essa data podem causar a alteração da classificação ou dos fundamentos expostos neste relatório.
- As informações disponíveis para a emissão da classificação e, consequentemente, deste relatório foram consideradas suficientes e alinhadas com os requerimentos metodológicos aplicáveis para a mesma. As informações utilizadas foram encaminhadas pelo Administrador do Fundo, pelo Custodiante e pelo Consultor dos Direitos Creditórios. Também foram utilizadas informações de domínio público e privado.
- A Liberum Ratings prestou outros serviços para a entidade avaliada nos últimos 12 meses? Não
- Houve serviços prestados por partes relacionadas da Liberum Ratings para entidade avaliada nos últimos 12 meses? Não
- A classificação de risco foi contratada por terceiros, outros que a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? Não
- A entidade avaliada ou parte a ela relacionada é responsável por mais de 5% da receita anual da Liberum Ratings? Não.A Liberum Ratings publica anualmente a lista de entidades que representam mais do que 5% do seu faturamento em seu Formulário do Anexo 13. Acesse o formulário no site www.liberumratings.com.br.
- A Liberum Ratings, seus analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão de uma determinada classificação de risco, seus cônjuges, dependentes ou companheiros, tem, direta ou indiretamente, interesses financeiros e comerciais relevantes em relação à entidade avaliada? Não
- Os analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco tem vínculo com pessoa natural que trabalhe para a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? Não
- Os procedimentos adotados para a emissão desta classificação de risco e emissão de relatório de rating estão enquadrados nos critérios estipulados no Código de Conduta desta Agência bem como nos seus procedimentos de Controles Internos e o Compliance.
- A estrutura da operação avaliada apresenta concentração superior a 50% em um único devedor e/ou coobrigado? Não
- Há informação suficiente para a análise dos principais aspectos de governança corporativa do devedor e/ou coobrigado da operação? Não
- Este relatório padrão foi desenvolvido com o suporte de técnicas avançadas de machine learning? Não

A Liberum Ratings Serviços Financeiros Ltda. (Liberum Ratings) emite seus pareceres, opiniões e demais materiais com base em informações encaminhadas por terceiros, dados que são considerados confiáveis e precisos. No entanto, há a possibilidade de erros de ordem humana, técnica ou de qualquer outra índole na elaboração e transmissão dessas informações. Nesses casos, a Liberum Ratings não faz nenhuma representação, nem avaliza, garante ou se responsabiliza - de forma explícita ou implícita – por erros ou omissões nos dados recebidos, ou, ainda, sobre a exatidão, completude, resultados, abrangência e integridade dos mesmos.

Também não se responsabiliza por erros, omissões, resultados de opiniões ou análises que derivem de tais informações. O processo de análise utilizado pela Liberum Ratings não compreende a auditoria ou a verificação sistemática de tais informações. Eventuais investigações para a checagem desses dados variam, dependendo de fatos e circunstâncias.

Sob nenhuma circunstância, a Liberum Ratings, seus diretores, empregados, prestadores de serviços ou agentes serão responsabilizados civilmente ou de qualquer outra forma por quaisquer danos diretos, indiretos ou compensações, incluindo, mas não se limitando, a perda de dinheiro, lucros ou good will; pelo tempo perdido durante o uso ou impossibilidade de uso do website ou durante o prazo necessário para avaliação das informações recebidas e na elaboração das análises e opiniões, divulgadas ou não em seu website; por ações ou decisões tomadas com base nas opiniões da Liberum Ratings e demais informações veiculadas pelo seu website; por erros em quaisquer circunstâncias ou contingências, de controle ou não da Liberum Ratings e de seus agentes, originados pela comunicação, análise, interpretação, compilação, publicação ou entrega de quaisquer informações contidas e/ou disseminadas pelo website da Liberum Ratings.

Os ratings e quaisquer outras opiniões emitidas pela Liberum Ratings, ou outros materiais, são disponibilizados em seu website (www.liberumratings.com.br). Tais publicações são meras opiniões e devem ser interpretadas como tal. De nenhum modo e sob nenhuma circunstância devem ser consideradas como fatos ou verdades sobre a capacidade de crédito do emissor ou ativo financeiro (de crédito ou de qualquer outra índole) avaliado. Portanto, não representam, de nenhuma forma, recomendação para aquisição, venda ou manutenção de ativos em portfólio. Desse modo, as avaliações emitidas pela Liberum Ratings não são, nem substituem, prospectos ou demais informações, obrigatórias ou não, fornecidas ou apresentadas aos investidores e seus agentes na venda ou distribuição de ativos financeiros. Em razão de mudanças e/ou indisponibilidade de informações tidas como necessárias para a emissão e descontinuidade do monitoramento do rating, ou outros fatores considerados pertinentes, as classificações de risco emitidas pela Liberum Ratings podem ser alteradas, suspensas ou retiradas a qualquer momento. Os ratings públicos emitidos pela Liberum Ratings são atualizados em seu website (www.liberumratings.com.br).

Na maior parte dos casos, os trabalhos realizados pela Liberum Ratings são remunerados pelos emissores, estruturadores ou garantidores dos ativos avaliados.

Liberum Ratings

contato@liberumratings.com.br
+55 (11) 3165-4222
Rua Bandeira Paulista, N° 530, Conjunto 53, Itaim Bibi
São Paulo - SP, CEP: 04532-001